

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 037/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 037/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, (AJ0021 NS 10), do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, lotado na 2ª JCJ de São Luís, referente a seus filhos menores Frederico Oliveira de Araújo, nascido em 15.05.84 e Marília Oliveira de Araújo, nascida em 01.10.86 de acordo com o art. 138, I, da Lei nº 1.711/52. Deferir ainda a inclusão da companheira Maria Inez de Oliveira Araújo, para efeito de abatimento de Imposto de Renda."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 22/fevereiro/90


Maria José Lourenço Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO